

## **Protocolo 16.256/2020**

---

**De:** Paulo Sethy

**Para:** DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

**Data:** 04/06/2020 às 15:12:30

**Setores (CC):**

DLC, SFCC

**Setores envolvidos:**

DLC, SFCC

### **DOCUMENTAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO**

---

**Entrada\*:**

Site

Boa tarde! Aqui é da Empresa Refrigeração Alves - Tubarão - SC. Estamos com uma dúvida em relação ao PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 13/2020. Conseguimos toda a documentação quanto à Habilitação. Temos nosso engenheiro responsável com inscrição no CREA - SC. A empresa iniciou o processo de cadastramento junto ao CREA, pois não tinha até o momento. Entretanto, só sairá essa solicitação em 30 dias.

Fizemos uma declaração onde mostramos a probidade deste encaminhamento junto ao CREA e mostramos nossa capacidade técnica no documento exigido no item 8.3 deste Edital.

Podemos levar toda essa documentação para participação no PREGÃO, na segurança legal que já fora aberto pedido de cadastramento junto à instituição mencionada?

Atenciosamente;

Informo em anexo como foi elaborado o documento e a declaração de nosso engenheiro que presta serviço à nossa empresa.

**LEVANTAMOS TAIS QUESTÕES PARA PODER PARTICIPAR DO PROCESSO SEM O ERRO DAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS.**

Luiz Paulo Matias

**Anexos:**

DECLARAÇÃO ENGENHEIRO.pdf

DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIA.pdf

## DECLARAÇÃO

Eu, Marco Aurélio da Silva Américo, CPF: 199.776.970/00, RG: 1.187.356/SC..., Engenheiro Eletricista, sob o registro 27.022 – RS e sob inscrição Visto CREA-SC 07.371 declaro para os devidos fins probatórios relacionados ao item 7.7 do Edital nº 13/2020 PREGÃO PRESENCIAL que presto serviços relacionados aos itens determinados no ANEXO I do Edital à empresa **REFRIGERAÇÃO ALVES – LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº: **076886310001/94** e inscrição estadual nº **255091885**, estabelecida na **Rua Silvio Burigo, 1049. BAIRRO: Monte Castelo. CEP: 88702-500 Tubarão - SC** telefone **(48) 3622-1819**.

Sendo acima verdadeiro, assino abaixo:

Tubarão, 08 de junho de 2020.

  
Marco Aurélio da Silva Américo  
CPF-199.776.970/00

Registro. 27.022/RS – Inscrição:07.371/SC.

## **DECLARAÇÃO**

Eu, **Daniela Machado Alves**, portador da carteira de identidade nº **4.111.586** e do CPF nº **005.602.659-56**, RESPONSÁVEL pela empresa **REFRIGERAÇÃO ALVES, LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **076886310001/94**, declaro para os devidos fins probatórios relacionados ao item 7.7 do Edital nº 13/2020 PREGÃO PRESENCIAL que esta empresa encontra-se com os documentos regularizados e aguardando a emissão do registro no CREA que se dará por um período de 30 dias entre análise e emissão do mesmo.

Entretanto, a empresa como demonstra a CERTIDÃO SIMPLIFICADA solicitada no item 8.3 deste Edital em anexo, está habilitada e tem todos os elementos técnicos e estruturais para a prestação com exímio e responsabilidade de todos os trabalhos solicitados no ANEXO I do Edital.

Sendo acima verdadeiro, assino abaixo:

Tubarão, 08 de junho de 2020.

---

Daniela Machado Alves

CPF: 005.602.659-56

## Despacho Protocolo 1: 16.256/2020

**De:** Karla Vitoreti Cipriano - DLC

**Para:** Paulo Sethy

**Data:** 04/06/2020 às 15:33:13

Prezados,

Conforme consta no sítio eletrônico do CREA ( <https://portal.crea-sc.org.br/profissional/acervo-tecnico/acervo-tecnico-no-pais/procedimentos-para-cat/#:~:text=Certid%C3%A3o%20de%20Acervo%20T%C3%A9cnico%20%E2%80%93%20CAT,profissional%2C%20c> a Certidão de Acervo Técnico - CAT "É o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício da atividade profissional, compatível com sua competência.

Também **é documento imprescindível para participação em licitações** e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade".

Dessa forma, a ausência de tais documentos na licitação ou a comprovação de que o pedido de emissão da certidão foi realizado junto ao CREA, ao que parece, inviabiliza a participação da empresa no certame. O simples pedido da certidão não garante que o mesmo será atendido e/ou deferido pelo CREA.

Nesse sentido, para que uma empresa possa participar da referida licitação e ser considerada habilitada, será necessária a apresentação dos documentos de qualificação técnica, nos moldes do item 7.7 do edital.

At.te,

—

**Karla Vitoreti Cipriano**

*Diretora de Licitações e Contratos*